



PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13435-A/2013

Concurso de Ingresso no Internato Médico — Área de especialização IM 2014-B

Por deliberação do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), de 8 de outubro de 2013, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, com a redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2005, de 6 de janeiro, 60/2007, de 13 de março, 45/2009, de 13 de fevereiro, e 177/2009, de 4 de agosto, e do artigo 46.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, torna-se pública a abertura do concurso especial de ingresso na área de especialização do internato médico, em 2014, adiante designado IM 2014-B.

1 — Requisitos de admissão — apenas podem candidatar-se ao IM 2014-B, sob pena de exclusão do concurso, os cidadãos titulares de uma licenciatura ou mestrado integrado em Medicina, que se encontrem numa das seguintes condições:

- Tenham concluído, com aproveitamento, o ano comum do internato médico ou detenham formação equivalente;
- Pretendam mudança de especialidade ou reingresso no internato médico, nos termos previstos no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, com a redação introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 45/2009, de 13 de fevereiro, e 177/2009, de 4 de agosto;
- Tenham obtido o grau de assistente e pretendam frequentar uma segunda área de especialização, nos termos previstos no n.º 6 do acima citado artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto com a redação introduzida pelo de Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro;
- Pretendam mudar de local de formação dentro da mesma especialidade, durante a primeira metade da formação específica da especialidade que se encontram a frequentar, de acordo com o previsto no artigo 64.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho.

2 — Candidaturas:

2.1 — As inscrições no presente concurso são efetuadas via *internet*, através do *site* da ACSS, I. P. — www.acss.min-saude.pt (*Destaque/Internatos Médicos*) — ou, caso os candidatos não disponham de meios informáticos para o efeito, nos locais e instituições a seguir indicados:

Em Lisboa:

Administração Regional de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. Av. Estados Unidos da América, n.º 77 1749 -096 Lisboa, Portugal;

Em Coimbra:

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.
Alameda Júlio Henriques
3001-553 Coimbra;

No Porto:

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.
Rua de Santa Catarina, n.º 1288
4000-447 Porto;

Em Évora:

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.
Largo do Paraíso, n.º 1
7000-964 Évora;

Em Faro:

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.
Largo do Carmo, n.º 3
8000-148 Faro;

Em Angra do Heroísmo (Região Autónoma dos Açores):

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
Solar dos Remédios
9701-855 Angra do Heroísmo;

No Funchal (Região Autónoma da Madeira):

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, I. P.
Rua das Pretas, n.º 1, 5.º
9004-515 Funchal.

2.2 — O prazo de inscrição no presente concurso decorre no período de 4 a 8 de novembro de 2013, inclusive.

2.3 — Os candidatos devem preencher o formulário eletrónico de inscrição *online* de acordo com as instruções constantes de manual a disponibilizar na página da ACSS, I. P., área Destaques/Internatos Médicos, garantindo a respetiva validação pela aplicação informática, após o que deverá o mesmo ser impresso e assinado.

2.4 — Os candidatos devem imprimir, também, o comprovativo de inscrição no concurso, o qual contém o código pessoal de acesso e guardá-lo para futuras utilizações, nomeadamente, para consulta do processo, verificação do estado da candidatura, bem como dos documentos em falta.

3 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

3.1 — O formulário eletrónico de inscrição *online*, referido em 2.3, serve de requerimento de admissão ao concurso, devendo ser remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de receção, até ao termo do prazo referido no ponto 2.2 para «Internato Médico 2014-B», Av. João Crisóstomo, n.º 11, 1000-177 Lisboa, ou entregue pessoalmente nos locais indicados em 2.1.

3.2 — A par do formulário eletrónico referido em 2.3., os candidatos devem apresentar ainda fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Número de Identificação Fiscal (NIF), a entregar, obrigatoriamente, com o formulário de inscrição *online* durante o prazo de inscrições;
- Bilhete de identidade, cartão de cidadão ou, no caso de cidadãos de países que não integrem a União Europeia, autorização para o exercício de funções dependentes em território português;
- Certificado comprovativo da conclusão de licenciatura ou mestrado integrado em Medicina ou equiparação, com informação final da nota obtida à escala de 0 a 20 valores;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos portuguesa e emitido, há menos de três meses;
- Certificado do Registo Criminal, o qual pode ser substituído por declaração, sob de compromisso de honra, conforme modelo disponível no *site* da ACSS, I. P., de que nada consta do seu registo criminal;
- Documento comprovativo da realização, com aptidão, da prova de comunicação médica, se aplicável;
- Documento comprovativo da formação obtida pós-licenciatura ou mestrado integrado em medicina no âmbito do internato médico, de acordo com a situação do candidato:

Conclusão do internato geral ou equiparação;

Conclusão do ano comum ou equiparação;

Frequência de uma área profissional de especialização (o documento deve indicar expressamente a especialidade e o ano de frequência);

Conclusão de uma área profissional de especialização.

3.3 — Os candidatos que, sendo já médicos internos, pretendam mudar de área profissional de especialização ou de local de formação dentro da mesma especialidade, estão dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e f) do ponto 3.2.

3.4 — Caso não seja possível, no período das inscrições previsto em 2.2, aceder à *internet* durante um período de tempo prolongado, a inscrição pode, realizar-se excecionalmente, através do preenchimento de boletim apropriado, disponível para o efeito nas instituições e locais referidos no ponto 2.1.

3.5 — Os candidatos que não apresentem os documentos referidos nas alíneas b) a g) do ponto 3.2 dentro do prazo estabelecido para a inscrição ficarão admitidos condicionalmente, devendo entregar a documentação em falta até 3 de dezembro de 2013, sob pena de exclusão do concurso.

4 — Prova nacional de seriação:

4.1 — A prova nacional de seriação, adiante designada abreviadamente por prova, cuja realização pelos candidatos é imprescindível para o ingresso no IM 2014-B, realiza-se no dia 21 de novembro de 2013, pelas 15h00 (14h00 na Região Autónoma dos Açores), em locais a divulgar no *site* da ACSS, I. P., até 8 de novembro de 2013.

4.2 — A tramitação desta prova segue o disposto nos pontos 6 e seguintes do aviso n.º 10791/2013, de 2 de setembro, divulgado na

página da ACSS, I. P.: www.acss.minsaude.pt (destaques/internatos médicos).

4.3 — Os júris da prova e de recurso são os constantes dos pontos 11 e 12 do aviso referido no ponto 4.2.

5 — Listas DE admissão, admissão condicionada e exclusão dos candidatos:

5.1 — A documentação referida nos pontos 3.1 e 3.2 é recebida e organizada em processos individuais, sendo a lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, elaborada por ordem alfabética, pela comissão organizadora, prevista no n.º 5 do artigo 39.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de Junho, e afixada nos locais e *site* referidos em 2.1 até 11 de novembro de 2013.

5.2 — Da lista referida no número anterior cabe reclamação, a apresentar, no prazo de cinco dias úteis, após a sua afixação, à comissão organizadora.

5.3 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas, sendo a lista definitiva, com as eventuais alterações, divulgada até 10 de janeiro de 2014, nos locais e *site* referidos em 2.1.

5.4 — Da lista definitiva, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico, no prazo de cinco dias úteis, para o Conselho Diretivo da ACSS, I. P.

6 — Listas de ordenação e classificação dos candidatos:

6.1 — Até ao dia 21 de janeiro de 2014 será afixada nos locais e *site* referidos em 2.1, a lista de ordenação e classificação provisória dos candidatos, em escala de 0 (zero) a 100, valendo 1 ponto cada resposta certa, da qual constará também a nota de licenciatura/mestrado integrado.

6.2 — Os candidatos podem reclamar, até ao dia 28 de janeiro de 2014 (data limite de entrada nos serviços da ACSS, I. P.), de qualquer inexatidão constatada na lista de classificação provisória. Após a apreciação das reclamações será elaborada a lista de classificação definitiva, que será afixada e publicitada até ao dia 3 de fevereiro de 2014, nos locais e *site* referidos em 2.1. Em caso de empate, os candidatos serão seriados por ordem alfabética, mas na escolha da área profissional de especialização serão colocados em pé de igualdade.

6.3 — Da lista de classificação definitiva cabe recurso, a interpor, no prazo de cinco dias úteis, para o Conselho Diretivo da ACSS, I. P.

7 — Prova de comunicação médica — nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, que aprova o Regulamento do Internato Médico, os candidatos ao internato médico licenciados em Medicina, ou possuindo o mestrado integrado em Medicina por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

8 — Vagas:

8.1 — O mapa de vagas será publicitado em data a divulgar, e após a conclusão do processo de opções a realizar no âmbito do concurso IM 2013-A (ingresso em formação específica), bem como a consolidação das capacidades formativas para 2014.

9 — Opções:

9.1 — A lista de distribuição dos candidatos para realização das escolhas das áreas profissionais de especialização e dos respetivos estabelecimentos de formação, por ordem de classificação e local de escolha, será publicitada no *site* da ACSS, I. P.

9.2 — A escolha das áreas profissionais de especialização e dos respetivos estabelecimentos de formação decorrerá em data a divulgar no *site* da ACSS, I. P., nos locais referidos em 2.1.

9.3 — O ingresso na área profissional de especialização ocorrerá no dia 1 de abril de 2014.

10 — Informação disponível:

10.1 — Informações referentes ao concurso de ingresso no IM 2014-B estarão disponíveis no *site* da ACSS, I. P. ([www.acss.min-saude.pt/Destaques/Internato Médico](http://www.acss.min-saude.pt/Destaques/Internato_Médico)).

10.2 — Os pedidos de informação, relativamente ao presente concurso, devem ser formulados, preferencialmente, através do e-mail dos Internatos Médicos: im@acss.min-saude.pt.

30 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207365666